

= DECRETO Nº 375 :

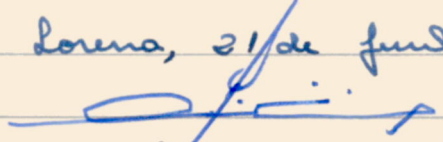
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Manoel Mattos Filho, Diretor do Almoxarifado, referentes ao exercício de 1966, a partir de 1º de julho de 1967, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1014, datado de 14-6-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. As férias deverão ser gozadas a partir do dia 1º de julho de 1967".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 21 de junho de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de junho de 1967.

Alma Monteiro Colombi.

Diretor Geral da Secretaria:
substituto